



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA



Aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15h, na presença do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior (responsável pela Gestão e Supervisão da Coordenadoria de Apoio às Execuções e Presidente da Comissão), e dos Servidores Manoel Messias Feitoza (Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC); Victor Rezende Dórea (Secretário de Gestão Estratégica - SGE); Fabrício Rosa Maciel Barbosa (Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió); Valter da Costa dos Santos (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios); Joel Machado da Silva, Coordenador da CAE (Coordenadoria de Apoio às Execuções e Secretário desta Comissão); Enaura Livia Vergeth Grangeiro (substituindo Wanderléa da Silva Soares - Coordenadora da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho – CAVT - ausente por motivo de férias); José Sóstenes Nascimento de Lima (substituindo Antônio Idalino dos Santos - Secretário da Corregedoria Regional - ausente por motivo de férias). Fica registrada a participação na reunião do servidor Arthur Amorim Alves da Cruz, lotado na Coordenadoria de Apoio às Execuções, convocado para auxiliar o Secretário desta Comissão. Ausente o Exmo. Senhor Desembargador do Trabalho Pedro Inácio da Silva, por motivo de férias. Ausente a Exma. Senhora Juíza do Trabalho Sarah Vanessa Araújo Paixão Ferro.

Os trabalhos foram abertos pelo Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, o qual destacou que, desde o início dos trabalhos dessa Comissão, há 07 meses, os números de execução trabalhista no TRT da 19ª Região vêm melhorando, a ponto deste Regional ter saído da última posição do ranking nacional dessa categoria. Asseverou que, apesar de pequena, é uma vitória que merece destaque, e que esta Comissão continuará trabalhando para, paulatinamente, melhorar essa condição. Ressaltou, ainda, que algumas das medidas sugeridas por esta Comissão, com base nos dados contidos nos relatórios apresentados pelos Servidores Manoel Messias (SETIC) e Victor Dórea (SGE), servem para balizar o trabalho dos gestores das unidades judiciárias, sobretudo dos Diretores de Varas da Capital, onde o volume do processo de execução está bem à frente de outras unidades. O magistrado pontuou ainda que, da análise desses relatórios, observou que há pouco uso do arquivo provisório, especialmente no que tange aos procedimentos relacionados à recuperação judicial e à falência. Neste sentido, sugeriu que a Comissão caminhe no sentido de fazer um monitoramento colaborativo (não correicional), indicando para algumas variáveis que podem orientar na melhoria de determinados índices e metas importantes para tanto para as Varas quanto para o Tribunal.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

Com a palavra, o servidor Valter da Costa (Diretor da VT de Palmeira dos Índios) apontou que, no que diz respeito à movimentação de processos para o arquivo provisório, além das ações de recuperação judicial, podem existir também processos com precatórios expedidos. Ressaltou que, até bem pouco tempo, era uma prática não se colocar os precatórios no arquivo provisório. No entanto, tal procedimento na Vara em que é o Diretor passou a ser alterado, quando o Setor de Precatórios, no próprio ofício em que comunicava a expedição de precatório, já recomendava que fosse lançado o evento de sobrestamento provisório. Com tal procedimento, rapidamente, já se retiram muitos processos da taxa de execução.

Nesse sentido, o Dr. Nilton Beltrão sugeriu que fosse enviada uma solicitação à Corregedoria Regional, a fim de que seja expedido uma Recomendação no intuito de esclarecer e reforçar que as Varas do Trabalho utilizem o arquivo provisório nas seguintes situações: a) recuperação judicial; b) falência; b) precatório.

O servidor Victor Dórea (SGE) ressaltou a importância do uso do arquivo provisório como um espaço a ser utilizado com processos sobrestados com pendências legais específicas, mas que precisam ser continuamente monitorados.

O servidor Joel Machado (CAE) apontou que o precatório, por conta do GEPREC, automaticamente ao devolver para a Vara do Trabalho já sugere o seu sobrestamento; todavia, não se recordou se esta sugestão também ocorre nos casos dos processos físicos. Por tal razão, solicitou que fosse feito um apanhado dos processos físicos, a fim de que seja verificada essa dúvida. Destacou também que, na CAE, os despachos já estão saindo com essa sugestão de colocação do arquivo provisório. Registrou ainda que o segundo leilão já está com as datas aprazadas e que, alguns executados já estão pedindo audiência de conciliação, haja vista o resultado positivo obtido com o primeiro leilão. Também em face disso, afirmou que a CAE foi procurada pela Diretora da Vara do Trabalho de Porto Calvo, a fim de incluir os bens daquela unidade no próximo leilão. Todavia, enquanto não for implantado o Leilão Eletrônico, a CAE se dispôs a auxiliar as Varas do Trabalho do interior do Estado para que estas possam realizar suas próprias hastas públicas. Neste sentido, informou que o servidor Arthur Amorim está na fase final da elaboração de um Manual do Leilão Telepresencial, que, muito em breve, será disponibilizado para todas as unidades jurisdicionais.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

O Dr. Nilton Beltrão sugeriu a expedição de uma nota a todas as Varas do Trabalho do interior, com uma Recomendação (ou Ofício) para que voltem a movimentar os seus processos de praça, os quais, provavelmente, estão parados há quase 2 anos. Sustentou também a importância de se fazer uma mobilização, no sentido de que os leilões sejam realizados na Semana Nacional de Execução Trabalhista. Outra medida apontada é a de solicitar à Corregedoria que se manifeste acerca da possibilidade do retorno das pautas de execução em cada Vara, também durante a referida Semana Nacional, independentemente da atuação do CEJUSC.

Dada a palavra ao servidor Manoel Messias (SETIC), este compartilhou uma planilha atualizada em 07/07/2020, a qual registrava o quantitativo de 2.970 dos processos com execução finda. O servidor explicou que todas as Varas do Trabalho podem retirar esse relatório on-line, a qualquer momento, dentro do PJe.

Após uma breve análise do magistrado sobre os dados da planilha supracitada, o servidor Fabrício Barbosa (Diretor da 6ª VT) pontuou que é preciso ter cautela na observação dos referidos dados, haja vista ser possível que o fato de uma determinada Vara apresentar números elevados em detrimento de outra não necessariamente ocorre por morosidade, mas em razão de procedimentos específicos adotados por cada unidade jurisdicional nessa fase. Por tal razão, aduziu sobre a importância de serem verificados alguns pontos como: o tempo em que cada sentença se encontra na aludida fase; e, se o processo está aguardando o cumprimento de algum procedimento específico (pagamentos, alvarás de transferência, etc.).

O servidor Victor Dórea (SGE) sugeriu uma evolução no referido relatório, de maneira que seja elaborado um novo modelo de planilha detalhando cada um dos processos e as situações nas quais se encontrem. E, ainda, que essa planilha seja enviada para cada Vara do Trabalho, a fim de que esta se pronuncie acerca de cada um dos aludidos processos. Nesse sentido, o servidor José Sóstenes (Corregedoria) sugeriu que a presente Comissão levasse à Corregedoria tal sugestão sobre o referido relatório, inclusive como forma de demonstrar o caráter colaborativo desta Comissão para com a execução do TRT. O que foi acatado pelo magistrado.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na sequência, o servidor Fabrício Barbosa (Diretor da 6ª VT) questionou acerca da existência ou não de uma conta específica (ou código bancário específico) para indicar no caso de extinção do processo em definitivo, haja vista que, atualmente, o dinheiro é direcionado para uma conta poupança. Nesse sentido, solicitou que fosse verificado junto à Corregedoria sobre a existência de alguma novidade sobre o tema já questionado anteriormente. O servidor José Sóstenes (Corregedoria) informou que irá levar esse questionamento ao servidor Antônio Idalino dos Santos (Secretário da Corregedoria), o qual já pode ter alguma nova informação a respeito. Questionada sobre o tema, a servidora Enaura Grangeiro (CAVT) afirmou que obteve da Caixa Econômica Federal a mesma informação trazida pelo servidor Fabrício Barbosa. O servidor Victor Dórea (SGE) solicitou que fosse verificado como a questão tem sido tratada junto aos demais Regionais. O servidor Valter dos Santos complementou que, antigamente, era utilizado o Provimento 01/99, da Corregedoria, que tratava do assunto.

O servidor Manoel Messias (SETIC) compartilhou uma segunda planilha, solicitada na reunião anterior, referente ao Relatório de Ações Incidentais (embargos à execução e impugnação à liquidação sentença). Analisando-se o E-Gestão, vislumbrou-se a existência de 910 processos pendentes, sendo que apenas 154 estão conclusos com os magistrados. Foi destacado também que, dentro dessas pendências, podem existir processos que já tenham sido concluídos, mas que ainda constem como registrados, seja por um equívoco da unidade jurisdicional ou por erro do sistema. Destacou-se, ainda, que todos os dados desta planilha estão disponíveis no site do Tribunal para a consulta das unidades jurisdicionais. Tal situação trouxe à tona a necessidade de melhorar a comunicação junto às referidas unidades, reforçando-se a necessidade de uma padronização das informações do relatório (sob os cuidados da Secretaria de Gestão Estratégica), a fim de que, na sequência, possa existir uma intervenção da Corregedoria solicitando às Varas do Trabalho que informem a situação dos referidos processos.

Ainda em cumprimento à determinação feita na reunião anterior desta Comissão, o servidor Manoel Messias (SETIC) apresentou mais 3 relatórios: a) Relatório dos processos parados há mais de 3 anos (com um número de aproximadamente 3.000 processos); b) Relatório dos processos pendentes por ano do processo (verificando-se processos datados de 1980); c) Relatório dos quantitativos dos processos antigos por unidade jurisdicional (cerca de 4.000 processos, sendo mais de 3.000 processos anteriores ao ano de 2000).



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na sequência, o Dr. Nilton Beltrão sugeriu que também fosse levada à Corregedoria a ideia de que, durante 10 dias no início do ano, fosse realizada uma campanha de mutirão nas Varas do Trabalho direcionada à atuação sobre os processos anteriores ao ano de 2000. A servidora Enaura Grangeiro (CAVT) sugeriu que esse mutirão fosse feito nos moldes do CLER, fechando-se o atendimento das Varas do Trabalho durante 2 ou 3 semanas, a fim de que fossem analisados esses processos, haja vista a dificuldade de se proceder a esta análise detalhada durante o curso normal das atividades rotineiras das unidades jurisdicionais. Outra sugestão feita pela referida servidora foi no sentido de que fossem expedidas certidões de crédito, nos casos em que já houve a desconsideração da personalidade, o que diminuiria o quantitativo de processos na fase em questão.

Com a palavra, o servidor Victor Dórea (SGE) questionou sobre a necessidade de se elencar, por ordem de prioridade, as ações que serão solicitadas às Varas do Trabalho, a saber: a) ações imediatas (aquelas que trouxessem benefícios numéricos ao Tribunal, como as “faxinas” sugeridas); b) ações mediatas (ações de efetivação do crédito); e c) demais ações (prescrição intercorrente e emissão de certidão de crédito).

O servidor Manoel Messias (SETIC) informou que, na reunião anterior desta Comissão, foi solicitado um relatório de processos de empresas em recuperação judicial/execução ativos (sem arquivamento provisório ou definitivo). No entanto, o referido servidor apontou que a SETIC está aguardando a atualização da informação no cadastro de empresas no PJe. Neste sentido, o servidor solicitou à Comissão que fosse requisitado à CAVT uma diligência junto ao Setor de Apoio ao PJe, que é o responsável pelo aludido cadastro, para que, a partir da disponibilização desses dados, a SETIC possa gerar o Relatório determinado por essa Comissão.

Em seguida, o servidor Manoel Messias (SETIC) apresentou uma planilha contendo os nomes dos maiores litigantes em fase de execução da Justiça do Trabalho em Alagoas. Por fim, destacou que os dados referentes aos processos que tivessem migrado do CLER e não tramitados podem ser obtidos diretamente no PJe, ao se gerar os dados dos processos parados, a partir das datas desejadas.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

O Dr. Nilton Beltrão compartilhou um modelo de despacho que está proferido na CAE, no qual já constam informações acerca de movimentações para o arquivamento. Também solicitou que os relatórios apresentados pelo servidor Manoel Messias (SETIC) fossem encaminhados para o seu e-mail e o e-mail do servidor Joel Machado (Secretário da Comissão), a fim de que este prepare a Ata da presente reunião e a encaminhe, junto com os aludidos relatórios, para a Corregedoria deste Regional. Afirmou, ainda, que vai levar ao Desembargador Marcelo Vieira (Presidente do TRT 19) e ao Dr. João Leite (Corregedor) a sugestão de realização dos mutirões anteriormente citados, inclusive com a paralisação das atividades externas das Varas do Trabalho nesse período.

Concedida a palavra, o servidor Arthur Amorim Alves da Cruz chamou a atenção para a necessidade de padronização da linguagem utilizada pelas unidades jurisdicionais, a fim de que os dados colhidos reflitam informações coerentes com os reais problemas enfrentados pelos setores, não ficando à mercê de interpretações diversas, mas baseando-se em linguagem e procedimentos comuns. Neste sentido, o servidor José Sóstenes (Corregedoria) alertou que, muitas vezes, a padronização da linguagem passa pela padronização dos procedimentos do magistrado e da sistemática de trabalho de cada unidade, o que não é algo fácil de se padronizar. O servidor Arthur Amorim reforçou que o objetivo não é retirar a autonomia de cada unidade, mas tão-somente gerar um consenso em relação à nomenclatura. O servidor Manoel Messias alertou que a uniformização da nomenclatura altera os procedimentos, mas ressaltou que é importante a uniformização também dos procedimentos.

Designada nova reunião da Comissão para o dia 20 de outubro, às 15 horas.

Diante do que foi exposto e, em especial atenção às recomendações baixadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, visando a disseminação do conhecimento e o aprimoramento da pesquisa patrimonial na busca de solução para contribuir na redução dos índices da execução deste Regional, a **COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA APRESENTA AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA

1. Expedição de Ofício à Corregedoria deste Regional, solicitando,

a) a elaboração de uma Recomendação, a fim de esclarecer e reforçar junto às Varas do Trabalho sobre a necessidade de maior utilização do arquivo provisório nas seguintes situações: recuperação judicial; falência; e precatório;

b) a elaboração de uma Recomendação referente às praças e leilões, a fim de que as Varas do Trabalho: a) voltem a movimentar os seus processos de praça; b) que os próximos leilões ocorram, preferencialmente, durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista;

c) a manifestação acerca da possibilidade do retorno das pautas de execução em cada Vara do Trabalho, também durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista, independentemente da atuação do CEJUSC;

d) o envio dos relatórios trazidos na presente reunião, a fim de que a Corregedoria possa analisá-los, bem como sobre a possibilidade de determinar que as Varas do Trabalho apresentem as situações de cada um dos processos pendentes na execução, a partir do novo modelo de relatório a ser elaborado pela SGE e SETIC;

e) a verificação acerca da existência de alguma norma ou procedimento atualizado referente à forma de identificação do depósito do valor referente à extinção do processo em definitivo, seja através de uma conta bancária específica ou de um código bancário específico.

2. Elaboração, a cargo da SGE e da SETIC, de um novo modelo de relatório de processos de execução, com informações padronizadas sobre os números dos processos e as situações nas quais se encontrem.

3. Requisição à CAVT para que esta diligencie junto ao Setor de Apoio ao PJE, a fim de que este atualize e envie à SETIC o cadastro de empresas em recuperação judicial/execução ativos (sem arquivamento provisório ou definitivo).

4. Envio aos e-mails do Dr. Nilton Beltrão e do servidor Joel Machado (Secretário da Comissão) dos relatórios apresentados pela SETIC na presente reunião, a fim de que, juntamente com a presente ata, sejam encaminhados à Corregedoria deste Regional.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

5. Fica designado o dia 20 de outubro de 2021, às 15h00 para realização, de forma telepresencial, da próxima reunião.

E, para constar, segue a presente Ata devidamente assinada pelos membros que compareceram à Primeira Reunião da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista.

NILTON BELTRAO DE
ALBUQUERQUE
JUNIOR:308191313

Assinado de forma digital por NILTON
BELTRAO DE ALBUQUERQUE
JUNIOR:308191313
Dados: 2021.07.28 10:53:11 -03'00'

**NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MANOEL MESSIAS FEITOZA
SECRETÁRIO DA SETIC - SECRETARIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÕES**

**VICTOR REZENDE DÓREA
SECRETÁRIO DA SGE - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ENAUARA LÍVIA VERGETH GRANGEIRO
ASSISTENTE DE DIRETOR DA CAVT - COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS
DO TRABALHO**

**JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
ASSISTENTE CHEFE DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL DO
TRABALHO**

**FABRÍCIO ROSA MACIEL BARBOSA
DIRETOR DE SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ**

**VALTER COSTA DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

JOEL MACHADO DA SILVA



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

ARTHUR AMORIM ALVES DA CRUZ
COORDENADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES
AUXILIAR DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO